

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.**

INDICAÇÃO nº: 77 /2022

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 03 / 03 / 2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, que seja feito patrulhamento da Guarda Municipal nas escolas do município, pelo menos nos horários de entrada e saída dos alunos e funcionários, como o objetivo de melhorar a segurança nesses locais.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de fevereiro de 2022.



FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM

Flávia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA